



Carga Tributária onerando a Reciclagem, na contramão da Sustentabilidade



A poucos meses de encerrar o ano é notório que mais uma vez foram frustradas as expectativas de setores que compõem o processo produtivo da reciclagem e será preciso aguardar não se sabe quanto tempo para que sejam instituídas ações objetivando o desenvolvimento daqueles que trabalham praticando a sustentabilidade.

O desaquecimento da economia e a retração do consumo no mercado interno faz com que o setor do comércio atacadista de materiais recicláveis fique apreensivo e preocupa todos que, no exercício da própria atividade, proporcionam melhorias sociais e ambientais.

Neste cenário se destaca a incessante dedicação dos empresários na estabilidade dos negócios e retomada do crescimento, além dos catadores independentes e cooperados, que precisam ser adequadamente remunerados, inclusive como justa forma de estímulo ao relevante serviço que prestam à sociedade.

Aqueles que fizeram dos materiais recicláveis oportunidade de trabalho, emprego e renda sabem que para prosperar é preciso fazer sempre

mais e não basta somente o discurso sustentável. É essencial ser arrojado e ter percepção para mudanças e investimentos no momento certo, sendo fundamental que o Brasil institua Leis de Incentivos no âmbito federal, estadual e municipal.

O incremento desta importante atividade é necessário, em decorrência dos incalculáveis benefícios advindos da reciclagem e da importância socioeconômica e ambiental que representa ao País.

Cada um de nós segue cumprindo aquilo que está ao alcance, porém, resta ficar na expectativa e acreditar nos representantes da sociedade, para que haja vontade política e sejam instituídas ações com vistas a eliminar gargalos, desonerar e impulsionar a reciclagem.

INESFA, SINDINESFA e ANAP Mais uma vez marcaram presença na EXPOSUCATA

INESFA, SINDINESFA e ANAP participaram como expositores e proferiram palestras na EXPOSUCATA/2014.

O evento realizado anualmente proporciona oportunidades de negócios e promove a interação dos profissionais da reciclagem.

No espaço direcionado à Reciclagem de Papel, designado MERCOAPARA, o consultor de estatísticas da ANAP - Associação Nacional dos Aparistas de Papel, Pedro Vilas Boas, analisou o mercado de aparas de papel e ressaltou: “o equilíbrio da oferta e demanda é fundamental para estabilização de preços das aparas”.

Duas palestras foram proferidas por representantes do INESFA - Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço e SINDINESFA - Sindicato das Empresas de Sucata de Ferro e Aço:



1. As Políticas Públicas de Reciclagem de Veículos e Máquinas no Brasil - Aspectos Atuais, Exemplos de Outros Países e Tendências para o Futuro, apresentada pela Dra. Chiara Ronzi;

2. Políticas de Estímulo à Reciclagem de Veículos no Brasil, apresentada pelo Dr. Leonardo Palhares.

Os palestrantes enfatizaram que há razões plausíveis para instituir a renovação da frota de veículos em âmbito nacional, sendo preciso que o Governo faça o engajamento das empresas do setor de sucatas ferrosas neste processo. "Não se pode desprezar a estrutura logística, tecnológica e operacional de mais de 5.000 empresas no território nacional, onde muitas são certificadas pela ISO 9001 e ISO 14.001, além de já dispor de máquinas apropriadas."

I Encontro Nacional de Aparistas de Papel

Por iniciativa da ANAP - Associação Nacional dos Aparistas de Papel, foi realizado o “I Encontro Nacional de Aparistas de Papel”, dia 20 de agosto de 2014, São Paulo.

O evento superou todas as expectativas em relação ao número de participantes, reunindo mais de 50 aparistas do país que, juntos, analisaram e discutiram a situação atual do setor e suas perspectivas de evolução.

Pedro Vilas Boas, consultor da ANAP e diretor da Anguti Estatística, traçou um panorama do mercado e destacou, dentre outros aspectos, que, no decorrer do ano de 2013, o setor aparista empreendeu esforços com vistas a recuperar fontes de abastecimento. Durante uma fase de preços em baixa, catadores foram deixando esta atividade, passando a trabalhar em outros setores. "Os esforços



dos aparistas deram resultados e a oferta de aparas estabilizou, porém, o cenário de 2014 é preocupante, novamente os preços estão em baixa. "Evitar a dispersão de catadores é um grande desafio e, para superá-lo, será preciso manter os preços competitivos", explicou o consultor, alertando que esta situação causa impacto negativo em toda a cadeia: catadores, cooperativas, aparistas e indústrias recicladoras, além de prejudicar a coleta do material descartado.

Márcio Almeida, conselheiro da ANAP, falou sobre o tema “Visão do Mercado Futuro de Aparas de Papel”, abrindo espaço para ampla discussão sobre o atual modelo de negócio adotado pelas empresas do setor, que é focado em comercialização, mas tem perspectivas de agregar valor com a prestação de serviços.

“O índice de reciclagem no Brasil é próximo ao dos países mais desenvolvidos. A diferença principal reside no uso, consumo e descarte consciente.”



José Rogério Roriz Coelho

Presidente da ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria do Plástico

1- Qual o volume de plástico reciclado no Brasil em 2013 e o que esta quantidade representa no total de plástico produzido/consumido em nosso País?

De acordo com o último levantamento sobre a indústria de reciclagem, foram recicladas 684 mil toneladas de produtos plásticos pós-consumo em 2013. Isso representa 22% do total de plástico pós-consumo gerado no Brasil por ano.

2- É um índice satisfatório? Poderia ser aumentado?

O índice de 22% de reciclagem mecânica de plásticos pós-consumo está próximo ao de países como Suíça e Reino Unido, sendo maior inclusive que França e Portugal. Este índice com certeza pode e será aumentado com o Acordo Setorial para Implementação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Produtos não Perigosos.

3- Esse desempenho, em sua opinião, tira do plástico o conceito de vilão da natureza tão propalado?

O plástico muitas vezes recebe o rótulo de “vilão ambiental” por conta da falta de conhecimento da população de modo geral sobre o material, suas qualidades e aplicações. O plástico é um material 100% reciclável, podendo ser reciclado inúmeras vezes.

O descarte incorreto é o que cria a imagem de vilão. Porém, com um programa de educação ambiental bem estruturado esta situação será superada. O índice de reciclagem no Brasil é próximo ao dos países mais desenvolvidos. A diferença principal reside no uso, consumo e descarte consciente.

Nosso objetivo, como representantes das indústrias de transformação e reciclagem do material plástico, é garantir o uso eficiente, ou seja, promover sua reciclabilidade. Para isso, precisamos contar com mudanças no padrão comportamental da sociedade, atribuindo responsabilidades pelo consumo e descarte adequado não somente de plásticos, mas de quaisquer materiais.

4 - Quais os benefícios da PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos para o setor do plástico?

A PNRS é o marco regulatório da legislação ambiental

brasileira e vem ao encontro da mudança de paradigmas e conscientização sobre o meio ambiente, envolvendo de forma compartilhada todos os atores sociais responsáveis na produção, importação, distribuição e consumo dos produtos e embalagens. A PNRS é a oportunidade de incentivar o uso eficiente do material plástico e, ao mesmo tempo, promover a citada mudança de comportamento do consumidor.

5- Como se comporta a balança comercial no segmento de reciclagem do plástico?

Não temos registro de sucatas pós-consumo sendo importadas ou exportadas. Existem inclusive normas que impedem a importação de resíduos sob risco de ser “lixo” importado ou exportado sob forma de aparas recicláveis.

6- Como pode ser descrito o ciclo da reciclagem do plástico? Há muitos materiais com características variadas que precisam de tratamento diferenciado?

Diferentemente de outros materiais, existem diversos tipos de plásticos que devem ser adequadamente separados para se garantir o tratamento e reciclabilidade adequada.

Por exemplo: uma lata de alumínio. Sabe-se que é alumínio e a reciclagem será feita para se obter a folha de alumínio. Já no caso do plástico, uma embalagem pode ser feita de PET, Polietileno (PEBD, PEAD, PEBDL), PS (Poliestireno), podendo ser composta de dois materiais diferentes (Exemplo: garrafa de PET, tampa e rótulo de PP).

Nesse sentido, a separação pode ser efetuada por cooperativas e pelo comércio de materiais recicláveis, e o processo de reciclagem é realizado por empresas especializadas, uma vez que reciclar materiais não compatíveis em conjunto pode resultar em uma matéria-prima reciclada de baixa qualidade ou até inutilizar um lote de produto reciclado.

É por conta dessa maior complexidade no processo que a reciclagem do plástico possui uma cadeia produtiva específica, com empresas especializadas em adquirir o resíduo pós-consumo, reciclar, dar o tratamento adequado aos rejeitos e converter o resíduo em matéria-prima, que será posteriormente vendida para a indústria de transformados plásticos. Esse “elo” diferente de empresas recicladoras de material plástico conta hoje com mais de 900 empresas e emprega mais de 18.000 profissionais.

7 - Algumas empresas do setor atacadista de aparas de papéis estão passando a trabalhar também com o plástico. Qual o seu ponto de vista em relação a este procedimento? Favorecerá a indústria de transformação do plástico?

Os atacadistas de papel, trabalhando e recolhendo plástico, auxiliam na coleta, porém, conforme exemplificado na questão anterior, a separação e o tratamento da sucata plástica para posterior conversão em matéria-prima reciclada é um “elo” diferente da cadeia produtiva, sendo de suma importância que os atacadistas conheçam os tipos de materiais e a importância da correta separação, isso tendo em vista que este trabalho terá influência direta na qualidade do material reciclado.

Novo Conselho de Administração da ANAP - Associação Nacional dos Aparistas de Papel Gestão 2014 a 2017

Fábio Luigi Bellacosa - **Presidente**

Alexandre Lopes Villena
Antonio Manoel L. Sanches
Carlos Alberto C. Ribeiro
Eurico Issao Saruhashi
Jair Vitorino
José Carlos da Costa
Manoel Gomes P. Soares
Márcio Lucio de Almeida
Mário Hideo Suetugui
Ronaldo Perissoto da Silva
Roque Batista
Sinésio Scarano
Vera Cristina Mollica Rojo
Vito Di Masi

Membros Fiscais

Antonio Manoel L. Sanches
Mário Hideo Suetugui

Suplentes

Vito Di Masi
Alexandre L. Villena

Consulta Pública

Está em consulta pública a Proposta de Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral.

O prazo para participação encerra em 15 de outubro de 2014, devendo os interessados acessar o site: www.consultas.governoeletronico.gov.br

O INESFA - Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço e ANAP - Associação Nacional dos Aparistas de Papel são partes integrantes do presente acordo.

Convenção Coletiva de Trabalho

As Convenções Coletivas de Trabalho da atividade econômica do Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas estão disponíveis no site: www.sindinesfa.org.br

A secretaria do SINDINESFA permanece à disposição para atendê-lo no telefone: (11) 3251.0277 ou e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

Desmontagem de Veículos Terrestres

Foi sancionada a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

A norma publicada no jornal Diário Oficial da União, dia 21 de maio de 2014, determina no artigo 20 que as novas regras entrarão em vigor decorrido 1 (um) ano da data de sua publicação.

Compactação não é Industrialização



A Solução de Consulta nº 67, de 21 de março de 2014, publicada no jornal Diário Oficial da União, página 22, dia 31 de março de 2014, esclarece “a simples redução do volume, por compactação ou prensagem, de sucata de metal adquirida para revenda, sem que haja qualquer modificação em sua aparência, natureza, funcionamento ou acondicionamento, não constitui operação de industrialização. Dispositivos Legais: Decreto nº 7.212, de 2010, arts. 3º e 4º, inciso II. Fernando Mombelli. Coordenador-Geral”.

Conheça o SAGI A inovação para a sua empresa de reciclagem

O SAGI é o **Sistema de Auto Gestão Integrada** desenvolvido pela Sygecom Informática para administrar todos os processos de uma empresa de reciclagem. Desenvolvido por **profissionais da área** o software traz diversas estratégias comerciais, gestão completa de coletas e embarque, segurança, integração da balança com estoque, financeiro e fiscal. Entre em contato conosco e conheça quem já trabalha com o sistema e não abre mão dessas e outras vantagens.

Rua Arthur Garcia 271, Bela Vista - Alvorada RS
(51) 3442.2345 / (51) 3442.3975
www.sygecom.com.br | comercial@sygecom.com.br



Sygecom Informática
O Selo do Software

MATERIAIS RECICLÁVEIS

Não faltam estudos e reivindicações pró-fim da carga tributária



A carência de informações em segmentos da reciclagem foi suprida por entidades representativas de categorias organizadas que se mobilizaram na contratação de empresas de consultorias independentes para elaboração de estudos que tornaram público e disponibilizaram a órgãos governamentais.

O INESFA - Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço e o SINDINESFA - Sindicato das Empresas de Sucata de Ferro e Aço fizeram a sua parte e contaram com a GO Associados na elaboração do “Estudo Sobre o Setor de Sucata de Ferro e o Impacto da Adoção de Impostos Sobre a Exportação de Sucata Ferrosa no Brasil” e “Painel de Indicadores Setoriais para o Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa”, ambos disponíveis no site: www.inesfa.org.br e www.sindinesfa.org.br.

A CNI - Confederação Nacional da Indústria trouxe a público o trabalho intitulado “Proposta de Implementação dos Instrumentos Econômicos Previstos na Lei nº 12.305/2010 por meio de Estímulos à Cadeia de Reciclagem e

Apoio aos Setores Produtivos Obrigados à Logística Reversa”.

O estudo estima que sobre os reciclados há reincidência tributária de R\$ 2,6 bilhões e propõe medidas para desonerar a cadeia da reciclagem em todo o processo que vai da coleta e triagem da sucata até a entrada na indústria recicladora, objetivando assim, eliminar a incidência de tributos indiretos sobre esses resíduos.

Alguns instrumentos de estímulos foram mencionados e fazem parte deste escopo, tais como: concessão de crédito presumido, ampliação da suspensão da incidência de PIS/COFINS, desoneração de serviços terceirizados, harmonização de leis estaduais sobre a cobrança de ICMS e a desoneração e simplificação das operações estaduais.

O estudo pode ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/imprensa/2014/08/1,44172/produtos-reciclados-sao-bitributados-em-r-2-6-bilhoes-revela-pesquisa-da-cni.html>

ENTIDADES PARCEIRAS



Associação Nacional
dos Aparistas
de Papel



Instituto Nacional das
Empresas de Preparação
de Sucata Não Ferrosa
e de Ferro e Aço



Sindicato do Comércio
Atacadista de Sucata Ferrosa
e Não Ferrosa
do Estado de São Paulo

APOIO



Associação das Empresas
de Reciclagem do
Estado de Goiás



Associação Brasileira
das Empresas
de Reciclagem

EXPEDIENTE

Boletim 5 R's - Órgão oficial de divulgação das Entidades Parceiras do Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis:
ANAP - ASCICLO - INESFA - RECIBRAS e SINDINESFA
Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3251-0277 - Fax: (11) 3251-0362 - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br
Edição e Produção: G Martin Comunicação Integrada - Jorn. Resp.: Gracia Martin - MTB/SP 14.051 - Tel.: (11) 2414-2419
e-mail: gracia@gmartin.com.br

Autorizada a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

As entidades parceiras e a G Martin Comunicação Integrada não se responsabilizam pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

NOVO C80LB Classic GUINDASTES DE ALTO DESEMPENHO AGORA COM FABRICAÇÃO NO BRASIL



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS - C80LB CLASSIC

- Maior alcance e capacidade de carga
- Instalação simplificada
- Bomba de pistões
- Mangueiras internas e protegidas
- Sensibilidade de operação
- Coluna robusta, livre de lubrificação

PALFINGER EPSILON



www.palfinger.com | epsilonbr@palfinger.com | Fone: (54) 3026.7000